



0874

Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO N. 582 /96 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto ao órgão competente, a fim de estudar a possibilidade da canalização do córrego existente próximo a Av. Zélia, altura das Ruas Olga e Irene e, se possível, a continuidade da abertura de uma Avenida na lateral do córrego paralelo as vias públicas mencionadas, no Bairro Parque dos Camargos, conforme croqui anexo.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 14 de agosto de 1996

Jose Maria de Moraes
JOSE MARIA DE MORAES
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por moradores daquela localidade e pelo munícipe Sr. ADAO JOSE TESOIRO MAGUENHA, proprietário do *AUTO POSTO REI TUPAN LTDA.* situado em nosso Município, os quais alegam que torna-se necessário a canalização do referido córrego e, com a abertura da Avenida mencionada num trecho aproximado de um quilômetro de Obras, além de facilitar o acesso para os Municípios vizinhos, tais como Jandira e Itapevi, também proporcionará o incentivo para que novas indústrias se instalem na região fornecendo a população local a oportunidade de novos empregos, a qual aguarda por estes benefícios o mais breve possível.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 10/08/96

Presidente

Ofício nº 425/96

CROQUI PARA LOCALIZACAO DO CORREGO
EXISTENTE PROXIMO A AV. ZELIA
ALTURA DAS RUAS OLGA E IRENE
NO BAIRRO PARQUE DOS SAMARGOS

Camargo

VEREADOR JOSE MARIA

